

dim Premiano”, no Município de São Paulo, tendo como interessados João Premiano e Outra. Após discussão os Representantes da SH e CETESB consideraram o projeto aprovado e por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 23/01/2001. 10 - Análise das Exigências Técnicas do Protocolo 4446 referente ao Conjunto Habitacional “Itajobi B”, no Município de Itajobi, tendo como interessada CDHU. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 027/2001. 11 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4453 referente ao Loteamento “Estância Oggi”, no Município de Santo Antonio do Aracanguá, tendo como interessado Paulo César Gomes. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 028/2001. 12 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4467 referente ao Loteamento “Chácara Pinhalzinho”, no Município de Capivari, tendo como interessado Angelo Angelin. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e o Representante da SMA considerou o projeto aprovado. 13 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4491 referente ao Loteamento “Estância Flora Rica”, no Município de Peruíbe, tendo como interessada Sol Maior Empreendimentos Ltda. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da SABESP e o Representante da CETESB considerou o projeto aprovado. 14 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4496 referente ao Conjunto Habitacional de Interesse Social “Engº José Carlos Barrichello”, no Município de Rio das Pedras, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Rio das Pedras. Após discussão o projeto foi indeferido pelo Representante da SMA. 15 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4509 referente ao Loteamento “Residencial Canaã”, no Município de Rinópolis, tendo como interessada Elmar Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 029/2001. 16 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4518 referente ao Condomínio “Tamboré 6 Villaggio”, no Município de Santana do Parnaíba, tendo como interessada Tamboré S/A. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB, METROPOLITANA, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado e o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 030/2001. 17 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4535 referente ao Loteamento “Jardim Três Marias II”, no Município de Cajuru, tendo como interessado Meirelles Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 031/2001. 18 - Análise das Exigências Técnicas do protocolo 4542 referente ao Loteamento “Jardim Colina Verde”, no Município de Junqueirópolis, tendo como interessada Salles Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 032/2001. 19 - Análise da Reabertura do protocolo 4118 referente ao Loteamento “Condomínio Mirante do Tietê”, no Município de Sales, tendo como interessada Fatati Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 033/2001. 20 - Análise da Reabertura do Protocolo 4212 referente ao Loteamento “Parque do Jequitibá”, no Município de Pedreira, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Pedreira. Após discussão os Representantes da PGE, SMA e CETESB consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 034/2001. 21 - Análise do protocolo 4304 referente ao Loteamento “Parque Fazenda Lagoa”, no Município de Penápolis, tendo como interessado Kaneo Shinkai. Por solicitação do Representante da CETESB e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 13/02/2001. 22 - Análise do protocolo 4647 referente ao Conjunto Habitacional “Guararema C”, no Município de Guararema, tendo como interessada CDHU. Após discussão os Representantes da SH e SMA apresentaram exigências técnicas e o Representante da SABESP considerou o projeto aprovado. 23 - Análise do protocolo 4656 referente ao Loteamento “Parque das Figueiras”, no Município de São José do Rio Preto, tendo como interessados José Carlos Figueira e Maria Isabel Polotto Figueira. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e CPFL consideraram o projeto aprovado. 24 - Análise do protocolo 4657 referente ao Loteamento “Jardim Guanabara”, no Município de Santa Fé do Sul, tendo como interessada Imobiliária Terra Nova Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. 25 - Análise do protocolo 4658 referente ao Loteamento “Parque Nova Cariboba”, no Município de Americana, tendo como interessada Agro Imobiliária Jaguarí S/A. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. 26 - Análise do protocolo 4659 referente ao Loteamento “Jardim Aurora”, no Município de Vista Alegre do Sul, tendo como interessado Giovanni Sorcini. Após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e CPFL consideraram o projeto aprovado. 27 - Análise do protocolo 4660 referente ao Loteamento “Jardim Alto do Pardiniho”, no Município de Pardiniho, tendo como interessado Calimério Pinto de Carvalho. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. 28 - Análise do protocolo 4661 referente ao Loteamento “Algenor Taddei”, no Município de São José do Rio Pardo, tendo como interessado José Roberto Junqueira e Outro. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e SMA consideraram o projeto aprovado. 29 - Análise do protocolo 4662 referente ao Loteamento “Parque Residencial Lorençon 2”, no Município de Jundiá, tendo como interessado Valtér Lorençon. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 035/2001. 30 - Análise do Protocolo 4663 referente ao Loteamento “Residencial Conceição do Jaguarí”, no Município de Bragança Paulista, tendo como interessada Tonnezer, Cornaviera Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da SMA, CETESB e SABESP apresentaram exigências técnicas e o projeto foi indeferido pelo Representante da PGE. 31 - Análise do protocolo 4664 referente ao Condomínio Fechado “Veredas do Carmo”, no Município de São Paulo, tendo como interessada Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas, os Representantes da PGE, SMA, CETESB, METROPOLITANA, BOMBEIROS e EMPLASA consideraram o projeto aprovado e o Representante da SH considerou o projeto dispensado de análise. 32 - Análise do protocolo 4665 referente ao Loteamento “Vila Izabel”, no Município de Santa Cruz da Espe-

rança, tendo como interessada Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 036/2001. 33 - Análise do protocolo 4666 referente ao Loteamento “Jardim do Golf”, no Município de São José dos Campos, tendo como interessada Colina Paulista S/A. Após discussão o Representante da SABESP apresentou exigências técnicas, os Representantes da PGE, CETESB e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado e por solicitação do Representante da SMA e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 23/01/2001. 34 - Análise do protocolo 4667 referente ao Loteamento “Residencial Acapulco”, no Município de Catanduva, tendo como interessado José Pedro Motta Salles e Outros. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e SMA consideraram o projeto aprovado. 35 - Análise do protocolo 4668 referente ao Loteamento “Residencial Azenha”, no Município de Presidente Venceslau, tendo como interessada M.M. Incorporadora S/C Ltda. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE e SMA consideraram o projeto aprovado. 36 - Análise do protocolo 4669 referente ao Condomínio Fechado “Japi Ecovillage I”, no Município de Jundiá, tendo como interessada Muller Empreendimentos e Participações Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 037/2001. 37 - Análise do protocolo 4670 referente ao Loteamento “Residencial Altos do Barão I”, no Município de Paulínia, tendo como interessada Anapu Agropecuária Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas, o projeto foi indeferido pelo Representante da CETESB e os Representantes da PGE, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. 38 - Análise do protocolo 4671 referente ao Loteamento “Parque das Laranjeiras”, no Município de Itém, tendo como interessada Cem Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da SMA apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, CETESB, CPFL e SABESP consideraram o projeto aprovado. 39 - Análise do protocolo 4672 referente ao Loteamento “Portal da Baronesa”, no Município de Matão, tendo como interessados João Batista de Oliveira e Outra. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e CPFL consideraram o projeto aprovado. 40 - Análise do Protocolo 4673 referente ao Loteamento “Jardim Figueira”, no Município de Rio Claro, tendo como interessados Aparecida Hebling Cristofolletti e Outro. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. 41 - Análise do protocolo 4674 referente ao Loteamento “Alpes do Itaquá”, no Município de Itaquaquecetuba, tendo como interessado Michel Buchala. Após discussão os Representantes da SMA e SABESP apresentaram exigências técnicas, os Representantes da PGE, BANDEIRANTE e EMPLASA consideraram o projeto aprovado, por solicitação do Representante da SH e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 13/02/2001 e o Representante da CETESB considerou o projeto dispensado de análise, uma vez que já existe licenciamento no projeto anteriormente aprovado. 42 - Análise do protocolo 4675 referente ao Loteamento “Jardim Flora”, no Município de Araçoiaba da Serra, tendo como interessada Vilarte Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da SMA e SABESP apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. 43 - Análise do protocolo 4676 referente ao Loteamento “Jardim Nacional”, no Município de São Paulo, tendo como interessados Nair Dabus Maluf e Outros. Após discussão o Representante da SH apresentou exigências técnicas e os Representantes da PGE, SMA, CETESB, METROPOLITANA, SABESP e EMPLASA consideraram o projeto aprovado. 44 - Análise do protocolo 4677 referente ao Loteamento “Vila Livia”, no Município de Itu, tendo como interessada Transportencial Ltda. Após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas e os Representantes da PGE e BANDEIRANTE consideraram o projeto aprovado. 45 - Análise do protocolo 4678 referente ao Loteamento “Residencial Bighetti Benediti e Outros”, no Município de Ribeirão Preto, tendo como interessados Marcos Bighetti Benediti e Outros. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 038/2001. 46 - Análise do protocolo 4679 referente ao Loteamento “Jardim Veneza Paulista”, no Município de Pereira Barreto, tendo como interessado Yasuko Ito. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e ELEKTRO consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 039/2001. 47 - Análise do protocolo 4680 referente ao Loteamento “Residencial Aziz Louveira”, no Município de Louveira, tendo como interessada Montolo Sociedade Civil Imobiliária Ltda. Após discussão os Representantes da SMA e CETESB apresentaram exigências técnicas, o Representante da PGE considerou o projeto aprovado e por solicitação do Representante da CPFL e acatada pela unanimidade dos presentes, o projeto teve sua análise prorrogada para 13/02/2001. 48 - Assuntos Gerais: Análise do Protocolo 4522 referente ao Loteamento “Residencial e Comercial Jardim Santa Catarina”, no Município de Pontal, tendo como interessada

O.M. H. Agricultura Ltda. Após discussão os Representantes da PGE, SMA, CETESB e CPFL consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 040/2001. Análise do protocolo 4569 referente ao Conjunto Habitacional “Santa Mônica”, no Município de Guaratinguetá, tendo como interessado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá. Após discussão o Representante da CETESB apresentou exigências técnicas e o Representante da SMA considerou o projeto aprovado. Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda solicita continuidade dos Protocolos 4125R, 4126 R, 4152R, 4153R, 4154R, 4172R, 4174R, 4187R, 4188R, 4195R, 4197R, 4198R, 4216R, 4217R, 4218R - Ibiúna. Deferido por ser objeto de Termo de Ajustamento de Conduta entre a Promotora de Justiça de Ibiúna e a empresa interessada. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente declarou encerrada a Sessão. Aprovada na Sessão de 23-01-2001.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado			
Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornamos público os pagamentos a seguir relacionados que foram feitos fora de Ordem Cronológica e sua inscrição no Siafem, por se tratar de despesa necessária e imprescindível.			
UGE - 250101			
2001PD	VCTO	VALOR R\$	
00066	2/02/2001	51,45	
00067	2/02/2001	409,85	
TOTAL		461,30	

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SEE-SMA-SRHSO 1, de 31-1-2001
Os Secretários de Estado de Energia, do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras:
Considerando que as águas afluentes e as do Canal do Rio Pinheiros tem uma influência decisiva no aporte de cargas poluentes para o Reservatório Billings, notadamente as parcelas relativas ao fósforo e à matéria orgânica biodegradável;
Considerando que a Constituição do Estado de São Paulo no artigo 46 das Disposições Transitórias estabelece que os Poderes Públicos Estadual e Municipal devem tomar medidas eficazes para impedir o bombeamento de águas servidas, dejetos e de outras substâncias poluentes para a Reservatório Billings;
Considerando que o tratamento das águas afluentes e as do próprio Canal do Rio Pinheiros e seu bombeamento para o Reservatório Billings trará benefícios para a Bacia Hidrográfica do Médio Tietê/Sorocaba, pela diminuição da carga poluidora enviada ao interior do Estado de São Paulo, bem como promoverá melhorias na qualidade das águas da Baixada Santista pela diminuição da cunha salina no Rio Cubatão e garantirá os níveis mínimos para captação de água, nesse rio, para abastecimento público.
Considerando que a Resolução Conjunta SMA-SES 3, de 4/10/92, caracteriza o Reservatório Billings como prioritariamente vocacionado para o abastecimento público de água, pela sua capacidade, vazão, altitude e proximidade dos centros consumidores;
Considerando que os usos múltiplos do Reservatório Billings devem ser otimizados, tendo em vista o potencial de produção de energia elétrica da Usina Henry Borden, a captação de água para abastecimento público no Braço Taquacetuba, a recreação de contato primário e a proteção das comunidades aquáticas, resolvem:
Artigo 1º - As águas afluentes e as do próprio Canal do Rio Pinheiros, após tratamento adequado, poderão ser bombeadas para o Reservatório Billings, para fins de geração de energia elétrica adicional na Usina Henry Borden (excetuando-se os casos já previstos na Resolução conjunta SEE-SMA-SRHSO 1, de 13/3/96), desde que atendam aos padrões de emissão preconizados no artigo 18 do Regulamento da Lei 9977/6, aprovado pelo Decreto 8.468/76, combinado com o artigo 21 da Resolução CONAMA n.º 20/86, prevalecendo o mais restritivo, como também aos limites para os seguintes indicadores de qualidade:
Fosfato total (mg/L P) ≤ 0,025
Oxigênio Dissolvido (mg/L) ≥ 5,0
Cor aparente (mg Pt/L) ≤ 75
Turbidez (UNT) ≤ 100
§ único: Para verificação do atendimento ao disposto neste artigo deverá ser implementado um programa de monitoramento em tempo real das águas bombeadas para o Reservatório Billings.
Artigo 2º - O bombeamento previsto nesta resolução não poderá prejudicar a utilização das águas do reservatório Billings para o abastecimento público.
Artigo 3º - Continuem válidas as disposições da Resolução SEE-SMA-SRHSO - I, de 13-3-96.
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Comunicado
Em obediência à Resolução 5, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM, por se tratar de pagamento via contrato (Financiamento Externo) com o KVV/PPMA. PDs a serem pagas
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Data: 31/1/2001

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260101	2001PD00045	1.332,94
260101	2001PD00043	361,23
260101	2001PD00018	8.646,15
Total		10.340,32
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
260104	2001PD00081	4.207,50
260104	2001PD00080	2.050,15
Total		6.257,65

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato
Proc. FF 059/2001 - Ordem de Serviços 0096
Contratante: Fundação Florestal. Contratada: M.N.J. Engenharia e Serviços Técnicos S/C Ltda. Objeto: Contratação de Serviços para realização de inventário florestal. Valor: R\$ 7.000,00. Prazo de Execução: 10 dias. Data de assinatura: 29/01/2001.
Proc. FF 066/2001 - Pedido de Compras 4923
Contratante: Fundação Florestal. Contratada: Comercial Lux Clean Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e descartáveis para almoxarifado. Valor: R\$ 3.247,57. Prazo de Entrega: 05 dias. Data de assinatura: 30/01/2001.
Proc. FF 071/2001 - Pedido de Compras 4921
Contratante: Fundação Florestal. Contratada: North Computer Assistência Técnica de Computadores e Periféricos Ltda. Objeto: Aquisição de estabilizadores de voltagem. Valor: R\$ 2.880,00. Prazo de Entrega: 08 dias. Data de assinatura: 29/01/2001.
Proc. FF 057/2001 - CNT FF-SRH 1-0002-1-01-12
Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Monica Leite Estevam. Objeto: Prestação de serviços de digitação, conferência e alimentação de cadastro de funcionários da Fundação, no software “ASM Pánel”, visando a implantação do novo sistema. Valor: R\$ 1.950,00. Vigência 29/01/2001 a 18/04/2001. Data de assinatura: 29/01/2001.
Proc. FF 069/2001 - CNT FF-SRH 1-0003-1-01-12
Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Marcelo Pacheco Silva. Objeto: Prestação de serviços de cadastro de clientes e fornecedores em sistema próprio, com a criação de demonstrativos que evidenciem seu controle. Valor: R\$ 1.950,00. Vigência 29/01/2001 a 18/04/2001. Data de assinatura: 29/01/2001.
Proc. FF 1219/2000 - CNT FF-SRH 1-0004-1-01-45
Contratante: Fundação Florestal. Contratado: Joselene De Souza Pinto. Objeto: Prestação de serviços para a realização da IX Mostra da Cultura Indígena junto ao Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim. Valor: R\$ 7.500,00. Vigência 30/01/2001 a 26/04/2001. Data de assinatura: 30/01/2001.

Extrato do Termo de Encerramento
Convênio 8007-6-10-14 - Processo FF 099/98 Participes: Fundação Florestal e Votorantim Celulose e Papel S.A.. Objeto: Produção e distribuição gratuita de 300.000 mudas de espécies nativas. Data da assinatura do Termo: 29/12/2000.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Consenma 1/2001
O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 160ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “CCBS-Central de Co-geração da Baixada Santista”, de responsabilidade da empresa Baixada Santista Energia Ltda., com base no Parecer Técnico CPRN/DIA 382/2000 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.698/98), obrigando-se o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos. (Republicada por ter saído com incorreções)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradora Geral do Estado:
ROSALI DE PAULA LIMA
Avenida São Luiz, 99 - 4º andar
CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria SUBG/AJ - 1, de 31-1-2001
A Subprocuradora Geral do Estado - Área da Assistência Judiciária,
Considerando a relevância das teses sustentadas na tutela dos interesses das pessoas carentes, pelos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da defensoria pública;
Considerando a combatividade dos Procuradores lotados na Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado de São Paulo, atuantes junto aos Tribunais Estaduais;
Considerando a impossibilidade de intimação pessoal dos Procuradores do Estado que atuam no exercício da Defensoria Pública, das decisões proferidas pelos Tribunais Superiores; resolve:
Art. 1º - Proposta ação de competência originária ou apresentada defesa, interposto recurso ordinário, recurso extraordinário e recurso especial, bem como contra-razões dos mesmos junto aos Tribunais Superiores, caberá ao Procurador do Estado responsável pelo processo preencher a ficha de controle constante do Anexo, encaminhando-a, por intermédio de sua Chefia, à Subprocuradora Geral do Estado - Área da Assistência Judiciária, que a enviará à Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.
Parágrafo Único - A ficha de controle deverá estar acompanhada de cópia da peça inicial, de defesa, ou recursal enviada ao Tribunal Superior.
Art. 2º - Na hipótese de sugestão de sustentação oral, dada a relevância do tema, terá prioridade para fazê-la o Procurador do Estado com atuação nos autos. Na impossibilidade deste por motivo de ordem pessoal e/ou profissional, será designado outro Procurador do Estado com atuação na área.
Art. 3º - Os recursos ou ações em andamento na data desta publicação, deverão ser encaminhados, nos moldes dos artigos 1º e 2º, até o dia 20 de fevereiro de 2001.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o artigo 1º da Portaria SUBG/AJ nº ____/2001)
1. DADOS DO PROCURADOR DO ESTADO RESPONSÁVEL
1.1. Nome _____
1.2. Unidade _____
2. DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO
2.1. Parte Assistida (identificar o pólo processual)
2.2. Parte contrária _____
2.3. Natureza da Ação _____
2.4. Nº do Processo _____
2.5. Comarca _____
2.6. Autos no _____
? TJ/SP ? 1º TACivil/SP ? 2º TACivil/SP ? TACrim/SP
2.7. Nº do Recurso _____
2.8. Competência Originária _____
Tipo _____
Número _____
Câmara _____
Tribunal _____
3. DADOS DO RECURSO INTERPOSTO
3.1. Tipo de Recurso _____
? Recurso Especial _____
? Contra Razões Recurso Especial _____
? Recurso Extraordinário _____
? Contra Razões Recurso Extraordinário _____
? Agravo de Despacho Denegatório Recurso Especial _____
? Contra-minuta de Agravo de Despacho Denegatório Recurso Especial _____
? Recurso Ordinário Constitucional _____
? Contra Razões de Recurso Ordinário Constitucional _____
? Embargos de Divergência _____
? Contra Razões de Embargos de Divergência _____
? Ações de Competência Originária dos Tribunais Superiores (_____) _____
3.2. Súmula da Tese: _____
3.3. Sugestão de Sustentação Oral _____
? Sim _____ ? Não _____
3.4. Data da Intimação Pessoal (da Subida dos Autos ao STJ/STF) _____

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato Da Ata Da 88ª Reunião Ordinária, realizada em 28-12-2000
Processo: CPGE Nº 103/2000
Interessado: Rogério Pereira Da Silva E Outros
Assunto: Proposta de deliberação, modificando as atuais regras do concurso de promoção por merecimento.
Relator: Conselheiro Roberto Mendes Mandelli Júnior
Deliberação CPGE Nº 293/12/2000: O Conselho deliberou, aprovar a proposta de modificação das atuais regras do concurso de promoção por merecimento, bem como do comunicado de transição.
Comunicado
O Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica que foi aprovada em sessão de 28 de dezembro de 2000, nova Deliberação acerca do concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, válida para o concurso referente ao primeiro semestre de 2002, condições existentes em 31 de dezembro de 2001.